

com a
Administração
Juracy Nogueira
Presidente da CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, EM 26/12/2011.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às onze horas, sob a Presidência do vereador **Juracy Nogueira**, secretariado pelo edil **Elias Campos**, presente os vereadores: **Roger Correa, Ricardo Araújo, Luiz Anute, Raimundo Vaz, Marcelo Jucá, Gabriel Forneck e Ariane Cadaxo**. Logo após, o Senhor presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para entendimento das bancadas, reabertos os trabalhos às nove horas e trinta minutos, deu-se início a discussão e apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 57/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade (inclusive em redação final), com parecer verbal do edil Raimundo Vaz. Projeto de lei nº 58/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade (inclusive em redação final), com parecer verbal do vereador Roger Correa. Projeto de Lei nº 70/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida o edil Raimundo Vaz apresentou três emendas: Emenda Modificativa ao § 3º do art. 1º. Emenda Aditiva ao art. 3º, § 1º. Emenda Aditiva, criando parágrafo único ao art. 2º. Aprovado por unanimidade (inclusive em redação final), com parecer verbal do edil Raimundo Vaz. Proposta de emenda a lei Orgânica nº 05/2011, que altera os § 1º, 2º e 3º, do art. 64 e o art. 66, e art. 3º e suas disposições finais e transitórias, e revoga o § 4º do art. 64 da Lei orgânica do Município de Rio Branco. Aprovada em 2º turno por oito (08) votos. Proposta de emenda nº 06/2011, altera o art. 96 e acrescenta o art. 96-A, que estabelecem as diretrizes e princípios norteadores à prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Rio Branco. Aprovada em 2º turno por oito (08) votos. Projeto de lei nº 51/2011, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade (inclusive em redação final), com parecer verbal dos vereadores Raimundo Vaz e Ricardo Araújo. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada, e para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretário.

Presidente

Secretário